



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico.

**Recebido em 28 de fevereiro de 2023 às 13h30min (documento SEI 0016042113).**

**Questionamento 01:** *Sobre a validade dos esclarecimentos: Está correto o entendimento de que as respostas dos esclarecimentos nº I a IX permanecem válidas para a nova data de abertura do edital de 06/03/2023?*

**Resposta:** As respostas dos esclarecimentos nº I a IX estavam de acordo com o texto do Edital SEI Nº 0011540498/2022 - SAP.UPR. Contudo, este sofreu alterações, conforme Errata SEI Nº 0015926394/2023 - SAP.LCT, publicada em 17/02/2023. Assim, devem ser observadas as alterações realizadas pela referida Errata e eventuais dúvidas deveriam ser enviadas ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, conforme itens 12.1 e 21.1 do edital.

**Questionamento 02:** *Entendemos que a identificação/descrição do objeto que trata o item 8.4.1 são manuais/especificações técnicas dos produtos ofertados e que estes deverão ser enviados somente no momento do envio da proposta atualizada, pela licitante classificada em 1º lugar, juntamente com os demais documentos, não sendo necessário anexar esta documentação no cadastro da proposta inicial. Está correto o nosso entendimento?*

**Resposta:** Para participação no certame o licitante interessado deverá cadastrar documento contento a proposta de preços, sob pena de desclassificação, conforme subitem 6.6.1 do edital. Quanto ao envio da proposta de preços atualizada, esta deverá atender ao item 8 do edital.

**Rodemar Arquiles Comelli**  
Pregoeiro - Portaria nº 022/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2023, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016042196** e o código CRC **E5441080**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.139297-0

0016042196v8